

## **DECRETO Nº 12.241, DE 27 DE AGOSTO DE 2021**

### **SUBSTITUI MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANGRA DOS REIS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 5º ao 7º da Lei Nº 2.137, de 10 de Setembro de 2009, alterada pela Lei Nº 2.276, de 21 de Dezembro de 2009;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 2º e 3º do Decreto Nº 5.482, de 21 de Novembro de 2007;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder à substituição de membro integrante do Conselho Municipal de Assistência Social, cuja composição foi efetuada pelo Decreto Nº 11.951, de 23 de Fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO os termos do e-mail da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Angra dos Reis - APAE, datado de 24 de agosto de 2021, e do Memorando nº 430/2021/SDSP, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, datado de 25 de agosto de 2021,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **PATRÍCIA DOS SANTOS CABRAL** para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em substituição a titular **LUCY ALVES AZEVEDO**, representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Angra dos Reis - APAE, nomeada pelo Decreto Nº 11.951, de 23 de Fevereiro de 2021.

**Art. 2º** Fica nomeado **WILLISTON PRAVATO** para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em substituição à suplente **ANA PAULA DE JESUS DOS SANTOS**, representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Angra dos Reis - APAE, nomeada pelo Decreto Nº 11.951, de 23 de Fevereiro de 2021.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a contar de 24 de Agosto de 2021.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE AGOSTO DE 2021.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
*Prefeito*

**EDUARDO BARBOSA SAMPAIO**  
*Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania*